



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

(Processo nº 00200.008070/2016-25)

Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em TI Telecomunicações para fornecimento e instalação de Centrais de Atendimento baseadas em tecnologia VoIP, para atender às necessidades do Senado Federal relativas aos núcleos de atendimento da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão do Senado Federal – CORCID, Coordenação de Telecomunicações – COOTELE e Coordenação de Atendimento – COATEN, com serviços de atualização, durante 12 (doze) meses consecutivos, faz-se necessária a seguinte correção, na página 10 do Edital.

CAPÍTULO XIII – DA HABILITAÇÃO Item 13.3.1, “b”

Onde se lê	Leia-se
A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA, do(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará(am) o fornecimento e instalação do objeto deste Edital, devendo referir-se a profissional(is) de nível superior com formação em Engenharia de Telecomunicações e que tenham vínculo com a empresa licitante.	A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA, do(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará(ão) o fornecimento e instalação do objeto deste Edital, devendo referir-se a Engenheiro(s) Eletricista(s) ou de Telecomunicações ou Técnico(s) da área de Eletrônica/Telecomunicações, e que tenham vínculo com a empresa licitante.

Com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material, com caráter ampliativo do universo de possíveis licitantes aptos à participação do certame.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 25 de julho de 2018.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro